



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 61 /2023.
Em, 19 de Junho de 2023.

**“Institui o Dia Municipal
das Filhas de Jó em
Teixeira de Freitas e dá
outras providências.”**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19 / 06 / 2023
11:062

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Municipal das Filhas de Jó no município de Teixeira de Freitas, a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro, em reconhecimento à relevante contribuição das Filhas de Jó para a comunidade e para o fortalecimento dos valores cívicos, culturais e sociais no município.

Artigo 2º - No Dia Municipal das Filhas de Jó, a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, em conjunto com as entidades representativas das Filhas de Jó no município, promoverá atividades e eventos comemorativos, tais como palestras, workshops, exposições, apresentações culturais, entre outros, visando a valorização das Filhas de Jó e o estímulo ao desenvolvimento pessoal e social das mesmas.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas poderá estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, instituições educacionais e demais órgãos públicos para a realização das atividades previstas no artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Junho de 2023.

Uivanthê Brito Andrade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Justificativa

Ilmº Presidente,
Nobres Pares,

O objetivo deste projeto de lei é reconhecer e valorizar a relevante contribuição das Filhas de Jó para a comunidade de Teixeira de Freitas, bem como para o fortalecimento dos valores cívicos, culturais e sociais no município. As Filhas de Jó são uma organização internacional dedicada ao desenvolvimento pessoal de jovens mulheres, com ênfase na formação moral, intelectual e social.

Essa instituição tem desempenhado um papel importante na formação de lideranças femininas e no incentivo ao voluntariado, estimulando o senso de responsabilidade social nas jovens participantes. Além disso, promove a integração entre as jovens e contribui para o desenvolvimento de habilidades sociais, culturais e educacionais.

Ao instituir o Dia Municipal das Filhas de Jó, o município de Teixeira de Freitas reconhecerá publicamente a relevância dessas jovens na comunidade, incentivando sua participação ativa na construção de uma sociedade mais justa, solidária e participativa.

Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que trará benefícios não só para as Filhas de Jó, mas para toda a comunidade de Teixeira de Freitas.

Cordialmente,

Uivanthê Brito Andrade